



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 1997
de 27 de fevereiro de 2019

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Prorroga**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de março de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, constituída através da Portaria nº. 1.890, de 16 de fevereiro de 2018, com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA).

II – Publique-se e cumpra-se.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS